

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DE VERA CRUZ  
COMDER/RS**

**RESOLUÇÃO COMDER Nº 14/2018**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS  
BENEFICIÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DA  
COOPERVEC DO PROJETO/ATIVIDADE 5801  
– IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR  
VIA FEAPER”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ, Sr. Airton Romeu Mueller, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 05 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os beneficiários exclusivamente da COOPERVEC do Projeto/Atividade 5801 – Irrigando a Agricultura Familiar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado a irrigação.

Art. 2º Os beneficiários serão:

- a) ALEXANDRE ERICO AREND – CPF 401.878.020-68;
- b) AIRTON ROMEU MUELLER – CPF 438.340.600-97;
- c) DOUGLAS VINICÍUS STUMM – CPF 036.760.780-80 ;
- d) FABIO ANDRE MUELLER – CPF 987.623.200-25;
- e) LUCAS SCHUBERT COSTA - CPF 006.674.360-57;
- f) MERIELEN JENIFERS ALBERS KIST - CPF 984.351.670-20;
- g) ROSIMERI DA SILVA JAEGGER - CPF 028.340.880-47;
- h) VALDONEI PAULO FREESE – CPF 538.681.450-87;
- i) ROMEU DOERN – CPF 000.357.270-63;
- j) OSMAR DA SILVA – CPF 391.504.290-00..

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 05 de setembro de 2018.

**AIRTON ROMEU MUELLER**  
Presidente do COMDER de Vera Cruz